



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano XV - Edição nº 01957 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A397512720FB715F42888180F06AA4C

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 104 AO 107

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 107, de 16 de Agosto de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Func. Programática / Ação	Órgão / Unidade	Grupo/Modalidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005.4.122.8.2077						
			3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	100.000,00
			3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00		100.000,00	0,00
			Total do Grupo		100.000,00	100.000,00
			Total do Órgão		100.000,00	100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08.009.10.302.5.2041						
			3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		20.000,00	0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		0,00	20.000,00
			Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
			Total do Órgão		20.000,00	20.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE						
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
15.002.13.392.10.2018						
			3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		17.500,00	0,00
			3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00		0,00	17.500,00
			Total do Grupo		17.500,00	17.500,00
			Total do Órgão		17.500,00	17.500,00
			Total do Geral		137.500,00	137.500,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2023.**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 17/08/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.704.0000.00	171.300,00	171.300,00
Total Recurso	171.300,00	171.300,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 17/08/2023

**DECRETO Nº 105, de 14 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 11.000,00
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 14.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 17.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 2.000,00
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 3.000,00
06.007.12.364.11.2035-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 2.000,00
06.007.12.364.11.2035-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 3.500,00
06.007.12.364.11.2035-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 4.500,00
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 2.000,00
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 3.000,00
06.007.12.365.11.2101-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 5.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 17.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 17/08/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.553.0000.00	25.000,00	25.000,00
1.704.0000.00	17.000,00	17.000,00
Total Recurso	42.000,00	42.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 104, de 11 de Agosto de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2097					
		3.3.90 - 30 / 1.544.0000.00		0,00	100.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.544.0000.00		0,00	4.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.544.0000.00		104.000,00	0,00
		Total do Grupo		104.000,00	104.000,00
		Total do Órgão		104.000,00	104.000,00
		Total do Geral		104.000,00	104.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2023.**